



Decreto Municipal nº 82/2022, de 28 de outubro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.012 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.02.061.0002.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.71.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS CIVIL	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
06.01.10.301.0023.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.01.10.301.0023-2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	60.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.012 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO	
05.01.13.392.0016.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO	
05.02.27.812.0015.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	24.500,00
06.01.10.301.0023-2.023-3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUM	15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0110.301.0023.2.023-3.3.90.48.00.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 28 de outubro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração